

matrícula
35.497

ficha
1

São Paulo, 10 de novembro de 1981.

O CONJUNTO 306 no 3º andar do EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, na --
rua Tabatinguera, nºs 140 e 156, no 2º subdistrito - LIBER-
DADE, contribuinte nº 005.076.1730-4, com a área real total
de 45,38m², sendo 32,65m² de área privativa e 12,73m² de --
área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de
0,140%. - PROPRIETÁRIA: - FINADISA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁ-
RIO, com sede nesta Capital, na rua Tabatinguera, nº 140, -
CGC nº 62.817.416/0001-54. - TÍTULO AQUISITIVO: - MATRÍCULA -
650. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claroombeyra

AV-1/35.497 Pelo título registrado sob nº 19 na matrícula
nº 650, o imóvel de presente foi hipotecado ao BANCO NACIO-
NAL DA HABITAÇÃO. - São Paulo, 10 de novembro de 1.981. - O ES-
CREVENTE AUTORIZADO Claroombeyra

R-2/35.497 Por inst. part. de 02/08/81, a proprietária -
PROMETEU VENDER em caráter irrevogável e irretratável a VI-
TAL MENDES DE OLIVA, brasileiro, viúvo, advogado, CPF núme-
ro 007.624.408-30 e RG nº 400.544, res. e dom. n/Cap., na -
rua Francisco Leitão, nº 26, aptº 16, pelo valor de - - - -
R\$ 2.826.000,00, o imóvel desta e o da matrícula nº 35.498,
resgatável na forma ajustada no título. - São Paulo, 10 de -
novembro de 1.981. - O ESC.AUT. Claroombeyra

AV-3/35.497 CANCELADA a Av-1, desta matrícula, à vista da
autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do
instrumento particular datado de 24/03/98. --- São Paulo, 13 de abril de
1.998. --- EU Paulo Roberto AUXILIAR A DIGITEI. - O
> SUBSTITUTO Paulo Roberto .-

.....(continua no verso).....

matrícula

35.497

ficha

01

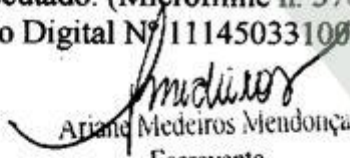
verso

AV. 04 – Em 8 de abril de 2019

Ref. prenotação n. 376.417, de 1º de abril de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 29 de março de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 110926518, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, CNPJ(MF) n. 54.005.277/0001-36, em face de VITAL MENDES DE OLIVA, CPF(MF) n. 007.624.408-30, procedemos à averbação da penhora dos direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R.02 supra, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 48.036,91 (quarenta e oito mil trinta e seis reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 376.417).

Selo Digital Nº 11145033100035497000419C.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL